foi a reunião encerrada, sendo lavrada a presente ata que vai assinada por mim. — *Dalva Gomes de Azevedo*, que serviu como Secretária, e pelos Membros da Comissão. Rio de Janeiro, 13 de junho de 1961. — *Arioni de Almeida Emmanuel*. — *Arision Andrade*. — *Paulo Cesar Cataldo*. — *Dalva Gomes de Azevedo*.

DIRETORIA DO PESSOAL

Pela ordem de transferência número 45-61, foi autorizado o Banco do Brasil S. A. a creditar na conta do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado a importância de Cr$ 2.338.950,00 (dois milhões trezentos e trinta e oito mil novecentos e cinqüenta cruzeiros), referente ao encargo da União com o reajustamento do provento da aposentadoria de Capitulino Pedro da Silva, classificado de acôrdo com a Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, como Escriturário Código A-202-10B, referência base.

A aposentadoria foi revista nos têrmos do art. 4º do Decreto nº 28.140, de 19 de maio de 1950, sendo o débito levado à conta especial prescrita pelo art. 7º do Decreto-lei nº 3.768, de 1941.

Diretoria do Pessoal

Pela ordem de transferência número 47-61 foi autorizado o Banco do Brasil S. A. a creditar na conta do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado a importância de Cr$ 498.864,00 (quatrocentos e noventa e oito mil oitocentos e sessenta e quatro cruzeiros), referente ao encargo da União com o reajustamento do provento de aposentadoria de Luiz Celeste Monteiro, classificado como Auxiliar de Artífice, Código A-202-5, referência base, de acôrdo com a Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

A aposentadoria foi revista em face do disposto no art. 1º da Lei número 2.622, de 18 de outubro de 1955, abrangidas as alterações de vencimentos determinadas pelas Leis números 3.780-60, a partir de 1 de julho de 1960, e 3.826-60, a constar de 1 de dezembro de 1960, sendo o débito conseqüente levado à conta especial prevista no art. 7º do Decreto-lei nº 3.768-41.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 23 DE JUNHO DE 1961

O Ministro de Estado dos Negócios das Minas e Energia, resolve:

Nº 100 — Constituir uma Comissão para proceder inspeção nas áreas autorizadas para lavra de minério de ferro, constituída de: Eng.º Gabriel Mauro de Araujo Oliveira, Presidente (Diretor da Divisão de Fomento da Produção Mineral). Eng.º João Tavares Neiva de Figueiredo — Vice-Presidente (Representante do Ministério das Minas e Energia). — Prof. Francisco de Assis Fonseca. — Eng.º Otávio Barbosa. — Dr. Fábio Machado.

2. A Comissão deverá apresentar relatório especifico, referente a cada autorização, constatando:

a) estado atual da lavra;

b) se a exploração obedece ao plano aprovado pelo Departamento Nacional da Produção Mineral;

c) se os trabalhos de lavra têm sido contínuos ou descontínuos, indicando os períodos de interrupção:

d) qual a produção da jazida, desde a data da autorização;

e) qual a sua reserva;

f) existência ou não de programa para a sua ampliação de produção e estudos para conhecimento da reserva total da jazida;

g) se há engenheiro de minas responsável pela lavra, devidamente registrado no OREA e seu nome;

h) verificar se o minerador vem pagando os tributos de que trata o Art. 68 do Código de Minas;

i) verificar se a exploração da mina é feita de modo a prejudicar o interêsse nacional, por desperdício de minérios comercialmente aproveitáveis;

j) outros fatos que a Comissão julgar necessário mencionar.

3. O Departamento Nacional da Produção Mineral fará entrega à Comissão de todos os processos referentes a autorizações de lavra no Estado de Minas Gerais e porá à sua disposição os servidores que requisitar, bem como os meios de transporte necessários às suas atividades.

4. A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 dias para a conclusão dos seus trabalhos e apresentação de relatório.

Nº 101 — Constituir um Grupo de Trabalho para proceder estudos para exploração de mármore em Itabaiana e Umbuzeiro, no Estado da Para'ba.

2. O Grupo de Trabalho será constituído de: Eng.º Targino Pereira da Costa — Presidente; (Representante do Ministério das Minas e Energia). Dr. Vicente Trevas Filho — Vice-Presidente (Representante do Estado da Paraíba). Eng.º João Dalia (Representante da SUDENE); Dr. Celso Juarez de Lacerda (Representante do BNDE).

3. O Grupo de Trabalho ora constituído deverá apresentar o seu relatório no prazo de 30 (trinta) dias. — a) *João Agripino*

DESPACHO DO MINISTRO

Processo: — D. Ag. 1.668 60 — "Aprovo, nos têrmos do parecer". Rio, 21-6-61. — *João Agripino*.

Parecer do despacho a que se refere o Sr. Ministro: "Proponho que Vossa Excelência aprove os projetos apresentados pela Emprêsa Fluminense de Energia Elétrica S. A., relativos ao Decreto n.º 49.638, de 30-12-60, ficando, entretanto, a interessada obrigada a apresentar o projeto da linha de transmissão dentro do prazo de 6 meses".

Em 20-6-61. — *Sylvio Barbosa* Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA DE 18 DE ABRIL DE 1961

O Diretor-Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministério das Minas e Energia, tendo em vista o que propôs a Divisão de Águas deste Departamento, resolve:

Nº 29 — Aprovar as datas de .. 17-5-57 e 30-7-58 como as de início e término das obras de que trata o Decreto nº 38.506, de 31-12-55 que autoriza a Babcock & Wilcox (Caldeiras) S.A. a instalar uma usina termoelétrica. — *Sylvio Barbosa*, Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral.

(Nº 25.466 — 21-6-61 — Cr$ 31,80)

CONSELHO NACIONAL DE AGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 1961.

O Presidente do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo CNAEE nº 1.581-61:

Nº 10 — Considerar acrescido dos dois nomes constantes da relação aditiva, que com esta se publica, o número dos funcionários dêste Órgão com direito à gratificação especial de nível universitário, nos têrmos do art. 74 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

A gratificação de que se trata deverá ser paga após a publicação desta Portaria no "Diário Oficial". — *Paulo Dias Veloso*, Presidente do Conselho.

Relação aditiva dos funcionários que têm direito à gratificação de nível universitário de 25% sôbre os vencimentos, nos têrmos do art. 74 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960:

1 — Paulo Dias Veloso, Engenheiro — Presidente do Conselho — Nível 1-C. A partir de 22 de março de 1961.

2 — Carlos Julio Galliez Filho, Engenheiro — Diretor da Divisão Técnica — Nível 4-C. A partir de 1º de janeiro de 1961.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1961. — *Heyda Teixeira*, Chefe da Seção de Comunicações, com o encargo do Pessoal do CNAEE.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 64, DE 21 DE JUNHO DE 1961

Cria a Comissão Organizadora da Companhia de Água e Esgotos de Brasília.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das suas atribuições legais, decreta:

Art. 1.º Fica criada a Comissão Organizadora da Companhia de Água e Esgotos de Brasília.

Art. 2.º A Comissão será integrada pelos seguintes membros: João Paulo de Almeida Magalhães, Superintendente-Geral de Economia, que a presidirá; Eliseu Alvares Pujol, Diretor do Departamento das Companhias Subsidiárias; José Eduardo Pereira; e dois representantes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital, a serem indicados pelo seu Presidente.

Brasília, 21 de junho de 1961. — *Paulo de Tarso*, Prefeito.

DECRETO N.º 65 DE 21 DE JUNHO DE 1961

Reestrutura a Comissão Organizadora da Companhia de Limpeza Urbana de Brasília e prorroga prazo.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das suas atribuições legais, decreta:

Art. 1.º A Comissão Organizadora da Companhia de Limpeza Urbana de Brasília, criada pelo Decreto número 52, de 10 de maio de 1961, passa a ser integrada pelos seguintes membros: João Paulo de Almeida Magalhães, como presidente, Eliseu Alvares Pujol, Orlando Miranda de Aragão, André Luiz Rangel Reis, José Eduardo Pereira, Vasco Vianna de Andrade e Francisco Luiz de Bessa Leite, os dois últimos como representantes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital.

Art. 2.º Fica prorrogado o prazo estabelecido no art. 3.º do referido decreto, até que se organize a Companhia.

Art. 3.º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de junho de 1961. — *Paulo de Tarso*, Prefeito.

DECRETO DE 1.º DE JUNHO DE 1961

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ADMITIR:

José Expedito de Sousa, para exercer a função de Agente-arrecadador, ref. "11", do quadro de extranumerários-mensalistas criado pelo Decreto n.º 2, de 9 de maio de 1960.

DECRETO DE 2 DE JUNHO DE 1961

O Prefeito do Distrito Federal resolve dispensar, a pedido:

Manuel Rodrigues Tornin das funções de continuo, ref. 2, do quadro de extranumerário-mensalista, baixado pelo Decreto n.º 2, de 4 de maio de 1960.

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 1961

DISPENSAR, A PEDIDO:

Francisco de Paula Ferreira da função de Estatístico, ref. 13 do quadro de extranumerário-mensalista, baixado pelo Decreto n.º 2, de 9 de maio de 1960.

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 120

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, resolve dispensar da Função Gratificada FG-7, de Chefe do Serviço de Administração, do Departamento das Subprefeituras, Hélio Humberto Caicagno.

Brasília, 19 de junho de 1961. — *Paulo de Tarso*, Prefeito.

PORTARIA N.º 121

O Prefeito do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960 combinado com o art. 26, da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, aplicável ao Distrito Federal, "ex vi" do art. 30, da citada Lei número 3.751, resolve admitir por necessidade de serviço, Nilo Dante de Giovanni, para desempenhar, no corrente exercício, a função especializada de Técnico de Divulgação, com lotação no Serviço de Relações Públicas, percebendo o salário de Cr$ 60 000,00 (sessenta mil cruzeiros) à conta da autorização para pagamento além do crédito dada pelo Prefeito, conforme comunicação feita ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, em 17 de março de 1961.

Brasília 21 de junho de 1961. — *Paulo de Tarso*, Prefeito.

PORTARIA N.º 123

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o art. 26, da Lei n.º 3.780, de 12 de julho

de 1960 aplicável no Distrito Federal, "ex vi" do art. 30, da citada Lei numero 3.751, resolve admitir, por necessidade de serviço o Bacharel Raphael Balduino de Carvalho e Almeida, para exercer, no corrente exercício, a função especializada de Assessor-Técnico do Departamento de Estradas de Rodagem, percebendo o salário de Cr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), à conta da autorização para pagamento além do crédito dada pelo Prefeito, conforme comunicação feita ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, em 17 de março do corrente ano.

Brasília, 22 de junho de 1961. — *Paulo de Tarso*, Prefeito.

DESPACHOS DO PREFEITO

Em 21 de junho de 1961

Aziz Khalil Chater — Requer alvará de licença para construir nos lotes ns. 10 e 11, da quadra n.º 106 — SUL — Sul. — Aprovo.

Graça Couto — S. A. Indústria e Comércio — Requer alvará de licença para modificação das construções no lote n.º 15, da Q I. — 14/9 — S.H I. — Norte. — Aprovo.

José Sebba — Requer alvará de licença para construir nos lotes ns. 30 e 31, da quadra n.º 312 — S. C. L. — Sul. — Aprovo.

Solomáq S. A. — Máquinas e Materiais — Requer alvará de licença para construir nos lotes ns. 330 a 360, trecho n.º 1 — S.I A. — Aprovo.

Waldemar Guimarães — Requer alvará de licença para construir nos lotes ns. 15, 16 e 17 da quadra número 402 — S.C.L. — Sul. — Aprovo.

Américo Carlos Simões — Requer alvará de licença para construir nos lotes ns. 30 e 31, da quadra n.º 406 — S.C.L. — Sul. — Aprovo.

Giovanni Simonini — Requer alvará de licença para instalação de um letreiro luminoso no prédio n.º 14-C, da quadra n.º 4 — S.C.R. — Sul. — Aprovo.

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Comunicações e Arquivo

Proc. n.º 7.937 — Empresa Brasileira de Engenharia S. A — Pendente. — Falta "assentimento sanitário".

Proc. n.º 7.807 — Anuário Brasileiro de Imigração e Colonização — Pendente. — Interessado tomar conhecimento processo.

Proc. n.º 6.999 — Olivetti Industrial S. A. — Pendente. — Interessado efetuar pagamento impôsto do sêlo.

Proc. n.º 7 039 — "Enesco" — Engenharia Escritório e Comércio Ltda — Pendente. — Interessado efetuar pagamento impôsto do sêlo.

Proc. n.º 7.040 — "Enesco" — Engenharia Escritório e Comércio Ltda. — Pendente. — Interessado efetuar pagamento impôsto do sêlo.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

PORTARIA N.º 345-61

O Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, dos Estatutos Sociais da Companhia, resolve:

a) estabelecer a data 15 de cada mês, para encerramento do ponto dos horistas, sendo que o Departamento do Pessoal antecipará o ponto de 5 dias, encerrando-se o mês salarial no dia 20;

b) determinar que a frequência e ponto do pessoal sejam encaminhados ao Departamento do Pessoal no dia 16 de cada mês, improrrogàvelmente;

c) a partir desta data, dentro do prazo de 30 dias, ficam suprimidos, definitivamente, as folhas e recibos suplementares, á não ser nos casos devidamente justificados e autorizados por esta Presidência;

d) serão responsabilizados os Chefes e seus encarregados que deixarem de cumprir à risca todo o disposto nesta Portaria.

Brasília, 15 de junho de 1961. — *Randal Espírito Santo Ferreira*, Presidente.

(N.º 15.746 — 22-6-61 — Cr$ 100,00)

TRIBUNAL DE CONTAS

Secretaria — S. P. M.

DESPACHOS DO MINISTRO PRESIDENTE

Em 31-5-1961

Autorizando a antecipação de férias da Escriturária, símbolo TC-9, Marlene Vieira da Silva, para o período de 7 de agôsto a 6 de setembro vindouros (Processo n.º 12.412-61).

Concedendo, com fundamento no artigo 97 da Lei n.º 1.711-52, 30 dias de licença para tratamento de saúde, a Auxiliar Administrativo, símbolo TC-9, Dejanira Pereira de Carvalho, a partir de 29 de março do corrente ano (Processo n.º 9.874-61).

Concedendo, com fundamento nos artigos 92-93 da Lei n.º 1.711-52, 60 dias de licença a Oficial Instrutivo, símbolo TC-4, Cleonice Ribeiro Pessoa, a partir de 8 de abril do ano em curso. (Processo n.º 9.878-61).

PORTARIA Nº 37 DE 15 DE MAIO DE 1961

O Presidente do Conselho Nacional de Economia, na conformidade do item VII do art. 30 do Regimento Interno, e em face de deliberação do Conselho Pleno, estabelece a Comissão Especial de Reforma Agrária sob a presidência do Conselheiro Humberto Bastos e integrada pelos Senhores Professôres Hermes Lima, Manuel Diégues Júnior e Thomaz Pompeu Accioly Borges bem como pelo Senhor Ruy Barbosa Lima, como Secretário.

PORTARIA Nº 41 DE 17 DE MAIO DE 1961

O Presidente do Conselho Nacional de Economia, usando da atribuição que lhe confere o art. 30, inciso VII, do Regimento Interno, resolve designar o funcionário dêste Conselho, Nélio Carvalhal, para secretariar a Comissão Especial encarregada de estudar uma Legislação de Repressão ao Abuso do Poder Econômico.

CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 42 DE 16 DE MAIO DE 1961

O Presidente do Conselho Nacional de Economia, na conformidade do item VII do art. 30 do Regimento Interno, e em face de deliberação do Conselho Pleno, estabelece Comissão Especial para estudos de uma Legislação de Repressão ao Abuso do Poder Econômico, sob a presidência do Conselheiro José Garrido Tôrres e integrada pelos senhores Conselheiro José Augusto Bezerra de Medeiros, Professôres Octávio Gouveia de Bulhões e José Ferreira de Souza, Embaixador Roberto Oliveira Campos, Economista Dênio Chagas Nogueira e Dr. William Embry bem como pelo Senhor Nélio Carvalhal, como Secretário. — *Julio Cesar Leite*, Presidente.

PORTARIA Nº 43 DE 18 DE MAIO DE 1961

O Presidente do Conselho Nacional de Economia, usando das atribuições que lhe confere os incisos VII e XVI do art. 30 do Regimento Interno,

Resolve atribuir aos servidores constantes da relação abaixo, as gratificações de representação de gabinete ali estipuladas, referentes ao mês de maio do corrente ano.

A despesa deverá correr à conta da Verba 1.0.00 — Custeio Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.18 — Gratificação pela Representação de Gabinete, do orçamento vigente para o exercício de 1961. — *Júlio César Leite*, Presidente.

Relação nominal a que se refere a Portaria nº 43 de 18 de maio de 1961

Nomes	Gratificação Cr$
Walter do Couto Garcia — Servente nível 5	2.000,00
Américo da Costa Motta — Mensageiro nível 1	2.000,00
Aceil José Costa — Mensageiro nível 1	1.000,00
José Manoel de Oliveira Anastácio — Servente nível 5	1.200,00
Eloy Pires — Motorista nível 8-A	1.200,00
Arnaldo Nogueira da Silva — Servente nível 5	1.000,00
Isolina Mello Mendes — Telefonista nível 7-B ..	5.000,00
Dilma Mendes de Assis — Telefonista nível 6-A ..	5.000,00
Almir Ribeiro — Mensageiro nível 1	500,00
Waldemar Bernardo — Mensageiro nível 1	500,00
Guilherme Laranja de Freitas — Mensageiro nível 1	500,00
Total	20.900,00

Júlio César Leite, Presidente

DESPACHO DO PRESIDENTE

No requerimento da Oficial de Administração, nível 12-A, dêste Conselho, Sylvia Berenger da Silva, pelo qual solicitou 2 meses de licença especial, nos têrmos do art. 116, do E.F., a partir de 2-5-1961, relativo ao decênio 1948-1953, o Presidente do Conselho Nacional de Economia exarou o seguinte despacho: — Deferido. —

CÓDIGO BRASILEIRO DO AR

DIVULGAÇÃO N.º 762

Preço: Cr$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

IMPÔSTO DO SÊLO

— Consolidação baixada com o Decreto n.º 45.421, de 12 de fevereiro de 1959. — Circular n.º 6, de 19 de fevereiro de 1959, do Ministro da Fazenda.

DIVULGAÇÃO N.º 810

Preço: Cr$ 40,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal